Indicação

Nº do Protocolo: 2025101422000404

Nº SAPL: 1837/2025

Registrado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 28 de outubro de 2025 às 11:21

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761672130513_9b3885c9-d1fb-4a22-be09-62c3ddfaedf1

Autores:

FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO

CÂMARA DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº ___ / 2025

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a desafetação e posterior afetação de trechos de terrenos públicos situados na Unidade de Vizinhança UV6 – Conjunto Ceará, com vistas à sua transformação em vias públicas e à integração definitiva ao sistema viário municipal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, conforme artigo 138 da Resolução nº 1.670/2020 – Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, submeter à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa a proposição em epígrafe, a qual após aprovada será enviada ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Fortaleza a fim de que retorne à esta Casa na forma de Mensagem, nos termos do artigo 83, XLII da Lei Orgânica do Município de Fortaleza.

Sem mais para o momento, antecipamos protestos de mais elevada estima e consideração, bem como, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____DE 2025.

Atenciosamente,

TONY BRITO
Vereador – PSD
Líder do Bloco PSD/DC

Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 28/10/2025 14:22
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761672130513_9b3885c9-d1fb-4a22-be09-62c3ddfaedf1

CÂMARA DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº ___ / 2025
PROJETO DE LEI Nº ___ / 2025

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para a desafetação e posterior afetação de trechos de terrenos públicos situados na Unidade de Vizinhança UV6 – Conjunto Ceará, com vistas à sua transformação em vias públicas e à integração definitiva ao sistema viário municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º. Fica sugerida a desafetação e posterior afetação dos seguintes trechos de terrenos públicos, situados na Unidade de Vizinhança UV6 – Conjunto Ceará, no Município de Fortaleza:

I – Trecho 1: entre as Ruas 608 e 606;
II – Trecho 2: entre as Ruas 606 e 604.

Art. 2º. A medida tem por finalidade transformar os trechos referidos em vias públicas, permitindo a continuidade e interligação das ruas adjacentes, bem como a integração definitiva dessas áreas ao traçado urbano e ao sistema viário municipal do Conjunto Ceará.

Art. 3º. A execução da providência sugerida deverá observar os procedimentos legais de regularização fundiária e urbanística previstos na legislação municipal, cabendo à SEUMA a análise quanto à existência de afetação anterior ou eventual destinação diversa, e à SEPOG o encaminhamento do processo administrativo para fins de registro e cadastramento.

Art. 4º. Ressalta-se que, na área indicada, encontra-se em andamento projeto municipal de implantação de piso intertravado, o que reforça a necessidade de regularização jurídica e urbanística dos espaços mencionados, a fim de viabilizar a execução integral da pavimentação e garantir continuidade, acessibilidade e uniformidade no padrão urbanístico local.

Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 28/10/2025 14:22
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761672130513_9b3885c9-d1fb-4a22-be09-62c3ddfaedf1

Art. 5º. Fica fazendo parte integrante desta Indicação o documento técnico constante do anexo único, que apresenta a proposta de arruamento e delimitação dos trechos indicados na Unidade de Vizinhança UV6 – Conjunto Ceará.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentária própria, suplementadas, se necessário, custeadas mediante cofinanciamento da União, do Estado e do Município.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____, DE _____ DE 2025.

TONY BRITO
Vereador – PSD
Líder do Bloco PSD/DC

Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 28/10/2025 14:22
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761672130513_9b3885c9-d1fb-4a22-be09-62c3ddfaedf1

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo atender à demanda dos moradores da Unidade de Vizinhança UV6 – Conjunto Ceará, que solicitam a regularização e abertura dos trechos situados entre as Ruas 604, 606 e 608, atualmente configurados como áreas públicas sem uso viário definido.

A desafetação e posterior afetação dos referidos espaços ao uso comum do povo permitirá sua integração formal ao sistema viário municipal, garantindo o ordenamento urbano, o pleno aproveitamento das obras públicas em execução e o aperfeiçoamento da mobilidade e acessibilidade locais.

Trata-se de medida de relevante interesse público, em consonância com as diretrizes do Plano Diretor Participativo de Fortaleza, que orienta a destinação adequada dos bens públicos e a ampliação da infraestrutura urbana em áreas de maior adensamento populacional.

Conforme demonstra o documento técnico em anexo, que contém a proposta de arruamento e os mapas correspondentes, verifica-se a necessidade de proceder à desafetação e posterior afetação dos trechos indicados, a fim de possibilitar sua integração definitiva ao sistema viário municipal e assegurar o tratamento urbanístico uniforme da região.

A aprovação desta Indicação contribuirá para sanar eventuais lacunas cadastrais e jurídicas, viabilizando a continuidade do projeto de implantação de piso intertravado e promovendo melhor qualidade de vida, segurança e valorização urbana para os moradores da comunidade.

TONY BRITO
Vereador – PSD
Líder do Bloco PSD/DC

Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 28/10/2025 14:22
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761672130513_9b3885c9-d1fb-4a22-be09-62c3ddfaedf1

ANEXO ÚNICO

- **Trecho 1:** entre as **Ruas 608 e 606**;
- **Trecho 2:** entre as **Ruas 606 e 604**.

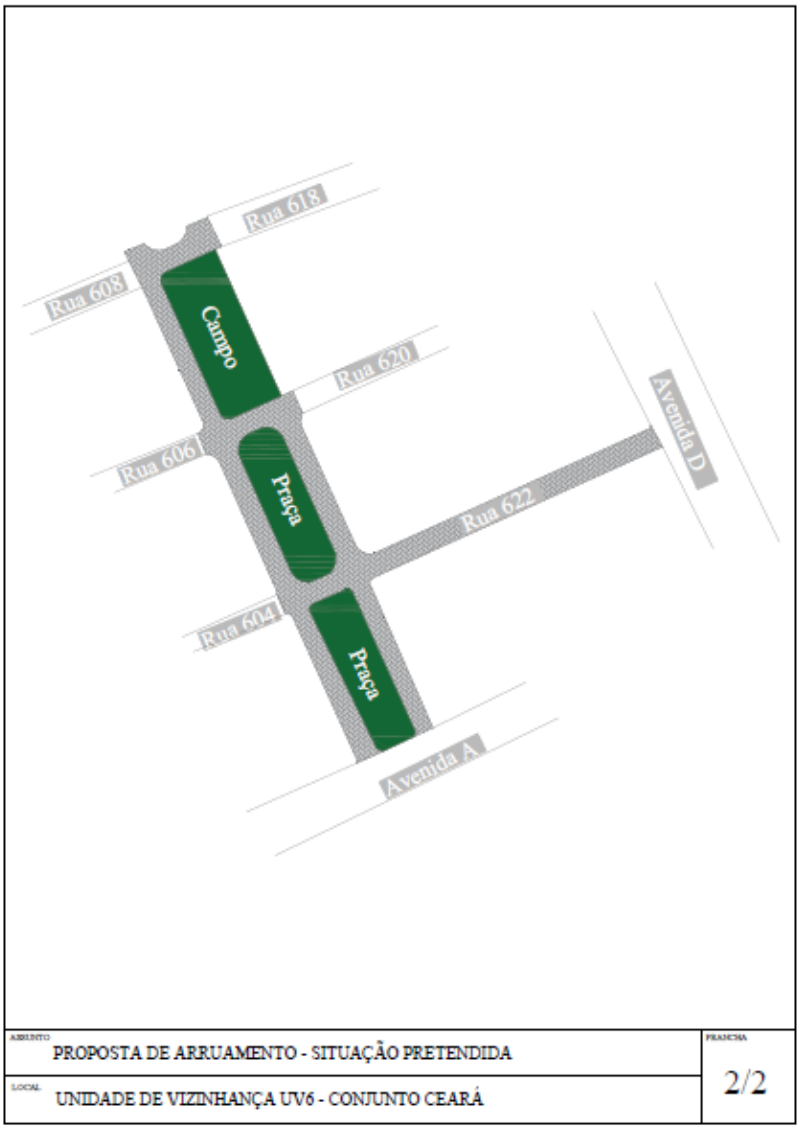

TONY BRITO
Vereador – PSD
Líder do Bloco PSD/DC

Assinado por FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO em 28/10/2025 14:22
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761672130513_9b3885c9-d1fb-4a22-be09-62c3ddfaedf1

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 28 de outubro de 2025 às 14:21

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761672130513_9b3885c9-d1fb-4a22-be09-62c3ddfaedf1

Documento assinado por

FRANCISCO ANTONIO BRITO MONÇÃO